

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**Pernambuco**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2013, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DES. FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS.**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **E-mail** de 27 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº 26334/2013), do Exmº Sr. Dr. Marcos Garcez Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Goiana com exercício cumulativo na Comarca de Itambé. **Comunica** sua ausência institucional no dia 28 de fevereiro de 2013, às 10h e às 11h, pois estará exercendo a função eleitoral nas 25ª e 27ª Zonas, acompanhando os trabalhos de implantação do cadastramento biométrico da Justiça Eleitoral a serem realizados, respectivamente, em Itambé e Goiana. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 28 de fevereiro de 2013 (Protocolos nºs 25905/2013 e 25879/2013), do Exmº Sr. Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Comunica** que ficará ausente daquela Vara no dia 1º de março do corrente ano, em virtude da necessidade de participar da Implantação do Voto

Biométrico, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no município de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 07/2013-Gab**, de 06 de março de 2013 (Protocolo nº 28547/2013), do Exmº Sr. Dr. Leonardo Romeiro Asfora, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Paulista. **Comunica** que estará ausente da Comarca de Paulista nos próximos dias 17, 18 e 19 do mês de abril, para fins de participar, na qualidade de Diretor de Esportes da AMEPE, no VI Jogos Nacionais da Magistratura, evento realizada pela AMB, que acontecerá na cidade de São Paulo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 06 de março de 2013 (Protocolo nº 28818/2013), do Exmº Sr. Dr. Sebastião de Siqueira Souza, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Solicita autorização para se ausentar da Comarca nos dias 18 e 19/04/2013, a fim de participar dos VI Jogos Nacionais da Magistratura, promovidos pela AMB, na cidade de São Paulo. Encaminha cópia da inscrição no referido evento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE  
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Ofício nº 003/2013-GAB 2ª VR**, do Exmº Sr. Dr. Enrico Duarte da Costa Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº ...**, (Protocolo nº .../2013), do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz Substituto em exercício na Comarca de .... Encaminha ofício **solicitando** autorização para se ausentar do expediente forense, nos dias 08 e 11 de março de 2013, para **visitar**

**parentes em outro Estado.** “Devido à preeminência da viagem, decidiu o Conselho, à unanimidade, recepcionar o presente expediente como comunicação de ausência ao expediente forense nos dias mencionados, anotando-se no banco de dados; no entanto, recomenda que ausências desse jaez sejam evitadas em benefício da prestação jurisdicional”.

3-) **Ofício nº 2013.0879.001330**, do Exmº Sr. Dr. Valdelício Francisco da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Bonito. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS  
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E  
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO  
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO  
DE 2009.**

1-) **Ofício nº 010/2013 GJECAF**, do Exmº Sr. Dr. Evanildo Coelho A. Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Comarca da Capital; **Ofício nº 28/2013-GAB**, da Exmª Srª Drª Juliana Coutinho Martiniano Lins, Juíza de Direito da Comarca de Jurema. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **Ofício nº ...**, de 20 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº **.../2013**), do Exmº Sr. Dr. **...**, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de **...**. Requer averbação do seu impedimento nos autos do Processo nº **...**. Cópia do despacho em anexo. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, solicitando ao magistrado que atualize o levantamento dos processos remanescentes que ensejam situações de impedimentos ou suspeições já que se trata de Vara Única”.

2-) **Ofícios nºs 2013.0542.000465**, de 22 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº 27064/2013) e **2013.0542.000467**, de 22

de fevereiro de 2013 (Protocolo nº 27112/2013), do Exmº Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. Comunica que, por motivo de parentesco, declarou seu impedimento para presidir o Processo nº ..., conforme cópia do despacho em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício nº 04/2013 Secretaria**, de 26 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº 26721/2013), da Exmª Srª Drª Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** que, de acordo com o art. 135, V, c/c o parágrafo único do CPC, averbou suspeição para julgar nos feitos que tem como parte o ..., pelos motivos consignados na decisão, a qual se encontra anexa ao presente. Informa os números dos processos: ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **DESPACHO/OFÍCIO nº 35/2013**, de 19 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº 27693/2013), do Exmº Sr. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho – Desembargador do TJPE – QUINTA CÂMARA CÍVEL. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para atuar nos autos do Agravo nº ..., com fundamento no parágrafo único do art. 135 do Código de Processo Civil. Salaria que ajuizou ação ordinária contra a ... Destacando que a suspeição em referência tem caráter provisório e parcial, visto que deverá perdurar até o julgamento definitivo da mencionada ação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinar o seu arquivamento, ressaltando-se a desnecessidade da comunicação”**.

3-) **OFÍCIO Nº 013/2013-GAB 24ª VARA CÍVEL**, de 28 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº 27920/2013), do Exmº Sr. Dr. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

**tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofícios nºs 2013.0077.000334**, de 15 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº 27804/2013) e **2013.0077.000335**, de 15 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº 28417/2013), do Exmº Sr. Dr. Francisco Assis de Moraes Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Poção. **Comunica** que declarou sua suspeição para atuar nos autos dos Processos nºs **...**, determinando a remessa dos autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

#### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício nº 036/2013**, de 26 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº 25566/2013), do Exmº Sr. Dr. Carlos Gonçalves de Andrade Filho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Tendo em vista a sentença prolatada nos autos da Ação de Indenização por Danos Morais, tombada sob o nº **...**, informa que foi expedido alvará no valor de R\$ 74.917,22 (Setenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da decisão dada à proposição do Exmº Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012”.**

2-) **Ofício nº 17/2013 DF**, de 14 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº 25871/2013), do Exmº Sr. Dr. Luiz Mario Miranda, Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de Abreu e Lima. Encaminha a Portaria nº 001/2013, que estabelece os Plantões forenses dos feriados municipais daquela Comarca. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, receptionar o presente expediente como comunicação, determinando o seu encaminhamento à Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE”.**

3-) **Ofício nº ...**, de 26 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº **.../2013**), do Exmº Sr. Dr. **...**, Juiz de Direito da Comarca de **...**. Cientifica e comunica fatos ocorridos naquela Comarca. **“Considerando que o contido no presente expediente, em tese, pode caracterizar infração disciplinar e nos termos**

**da Resolução nº 135, de 13.07.2011, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.**

4-) **Ofício nº 011/2013 GJECAF**, de 28 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº 26938/2013), do Exmº Sr. Dr. Evanildo Coelho A. Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Comarca da Capital. Informa que, em face de suas férias estabelecidas para o mês de março de 2013, estará em viagem no exterior (EUA). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

5-) **Ofício nº 2013.0696.001685**, de 25 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº 27066/2013), da Exmª Srª Drª Ines Maria de Albuquerque Alves, Juíza de Direito – Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa que a Pauta de Julgamento do ano de 2013, pelo 1º Tribunal do Júri Popular daquela Comarca, terá início em 05/03/2013, com previsão de término para o dia 19/12/2013, estando reservadas 82 (oitenta e duas) datas para realização das sessões de julgamento, nas terças e quintas-feiras, conforme Pauta anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.**

6-) **Requerimento** de 05 de março de 2013 (Protocolo nº 27972/2013), da Ilmª Srª Janaína Nunes de Menezes, Servidora do TJPE, lotada na 1ª Vara Regional de Execução Penal. Solicita a liberação de uso de dados dos autos de Execução de Medida de Segurança, em curso, naquele Juízo, considerando que estuda na ESMAPE no curso de Preparação à Magistratura, tendo interesse em elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso sobre o tema “Medida de Segurança e seus Procedimentos na Execução Penal”, a fim de enriquecer a pesquisa com dados de casos concretos, que serão utilizados sem que haja a identificação da parte. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Juiz da 1ª Vara Regional de Execução Penal para que dele tome conhecimento e decida a respeito”.**

7-) **Ofícios nºs 2013.0740.000411**, de 1º de março de 2013 (Protocolo nº 27552/2013) e **2013.0740.000413**, de 1º de março de 2013 (Protocolo nº 27556/2013), da Exmª Srª Drª Maria da Conceição Siqueira e Silva, Juíza de Direito da Trigésima Vara Cível da Comarca da Capital. Em face da sentença de fls. 377, nos autos do Processo nº **...**, comunica a expedição do Alvará/Expediente nº **...**, no valor de R\$ 141.519,45 (cento e quarenta e um mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), conforme cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da decisão dada à proposição do Exmº Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012”.**

#### **ASSUNTO: RECAMBIAMENTO**

1-) **Ofício nº 2013.0726.000730**, de 21 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº 27069/2013), do Exmº Sr. Dr. Cícero Everaldo Ferreira Silva, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Petrolina. Solicita intercessão junto ao Governo do Estado de Pernambuco para o recambiamento do réu **...**, natural de Serra Talhada, que se encontra custodiado no Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto – SP, para a penitenciária Dr. Edvaldo Gomes, na Comarca de Petrolina, em consonância com o art. 289, § 3º, CPP, no qual figura o mesmo como acusado, nos autos do processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do TJPE, para as providências cabíveis”.**

Recife, 07 de março de 2013.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária